



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 474/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o teor do Memorando SSII Nº 111/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada para este Regional, estabelecido no Item 4 da Portaria DG nº 385, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Alterar o Item 2 da Portaria DG nº 385, de 19 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 - Designar como membros da Equipe os servidores José Lenildo Ventura de Andrade, Técnico Judiciário – Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, como coordenador, José de Ribamar Santos Batista, Coordenador de Serviços Gerais, Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, servidor requisitado, lotado na Seção de Engenharia, Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, e um representante do Núcleo de Assessoramento Jurídico”

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO